



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/12/2020

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PORTRARIA Nº 222/DIVOFL - SR-II/INSS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

Decreto nº 10.024, de 20 09/2019 e Decreto
9.746, de 08/04/2019.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA - DIVOFL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-4, de 29.09.2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, nos termos do Art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, Art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto 10.024/2019, os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições de Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assistente Técnico, no âmbito da Superintendência Regional Sudeste II.

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Pregoeiro	Daniel Machado Bastos	1564058	Técnico do Seguro Social
Pregoeiro	Gilberto da Silva Macedo	6259837	Técnico do Seguro Social
Equipe de Apoio	Rafael Lara Fonseca S. Carmo	2356240	Técnico do Seguro Social
Assistente Técnico	Lucas Marques Vicente	2139788	Analista do Seguro Social - Engenheiro eletricista
Assistente Técnico	Marcelo Coelho Lanza	1101537	Engenheiro civil
Assistente Técnico	Rodrigo Durães de Vasconcellos	2299696	Analista do Seguro Social - Engenheiro de telecomunicações

Art. 2º - Nos termos do parágrafo 2º, inciso II, do Art. 16 do Decreto 10.024/2019, esta Portaria terá prazo de vigência indeterminado, podendo, a qualquer tempo, ser revogada, a critério da autoridade competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PATRICIA PEIXOTO

Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **KARLA PATRICIA PEIXOTO, Chefe da Divisão**, em 01/12/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2338207** e o código CRC **034805EA**.
